



DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 76, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova a participação de conselheiros na II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 55ª Sessão Plenária realizada no dia 19 de setembro de 2017, após análise do assunto em referência e, considerando:

Considerando que a Resolução nº 53, de 6 de setembro de 2013, que aprovou as normas para a organização e o funcionamento da Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, institui que o evento será realizado a cada três anos;

Considerando que a primeira Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo foi realizada no ano de 2014, na cidade de Fortaleza, e que a segunda Conferência ocorrerá em 2017 na cidade do Rio de Janeiro;

Considerando a importância do evento.

DELIBEROU:

1. Aprovar, por unanimidade a participação de cinco Conselheiros na II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, que terá como tema “**Todos os Mundos**”, que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro, de 7 a 10 de outubro de 2017, sendo que participará o Presidente do CAU/ES e um representante de cada comissão ordinária.
2. Que caberá aos coordenadores das respectivas comissões a indicação do membro que participará do evento.
3. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 19 de setembro de 2017.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES